



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 115 DE 30 DE JUNHO DE 2017

O Presidente Interventor do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária Interventora da Autorquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Dra. Tânia Regina Soares da Silva, Conselheira deste Regional, para representar o COREN-AP na Inauguração do Novo Centro de Nefrologia de Santana, a Clínica da Vida Lourival Duarte Brandão, no dia 30 de junho de 2017, as 16h:00min no, sito a Rua Salvador Diniz, nº. 187, Remédios II – Santana-AP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de junho de 2017.

Dr. Antônio Marcos Freire Gomes
COREN/PA nº - 56.302
Presidente

Dra. Tânia Regina Soares da Silva
COREN-AP Nº 222639
Secretária